

Nº 0345/2023

Parauapebas-PA, 06 de dezembro de 2023.

De: Setor de Transporte

Para: Diretoria Administrativa
Ilmo. Sr. Edson Martins Da Costa

RECEBEMOS EM
06/12/2023
Bruno
Diretoria Administrativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO DE IGUAL PRAZO E VALOR

Prezado Senhor,

Com a proximidade do saldo de quantidades e, consequentemente do valor do contrato nº 004/2022, firmado com da empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.836.669/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, utilitário do tipo van de 03 portas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP. Faz-se necessário realizar aditivo de igual prazo e valor de forma a evitar a descontinuidade dos serviços para o ano de 2024.

O contrato é resultante da ata do PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº 008.21. PE.SAAEP (Processo Administrativo nº 021.21.CPL).

Considerando a previsão no inciso II do art. 57 da Lei 8.666, que possibilita prorrogar contratos de compras e serviços em até 60 (sessenta) meses no quantitativo de itens de contrato.

Considerando que os itens do contrato em questão são imprescindíveis para manter o atendimento de operação e manutenção dos serviços de campo desenvolvidos pelo SAAEP e que esse serviço é essencial e ajuda a garantir o cumprimento e regularidade das atividades finalísticas de todos os setores que compõe os quadros do SAAEP.

Vimos solicitar a V. S^a. Cotação de preços para aditamento do contrato 004/2022, tal qual o quantitativo dos itens descritos na tabela abaixo, conforme cláusula 5.1 do referido contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119806	Van com 03 (três) portas, na cor branca ou prata, direção hidráulica, capacidade para 17 pessoas, incluindo o motorista, deverá conter todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, cinto de segurança para passageiros, ar condicionado, câmbio	SERVIÇO	20	6.250,000	125.000,000

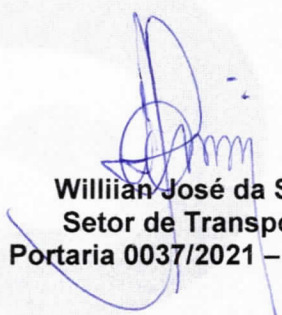


manual, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) ré, combustível: diesel, air-bag, motor 2.2 no mínimo, freio ABS/ASR/BAS/EBV, todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN. Veículo segurado.					
				VALOR GLOBAL R\$	R\$ 125.000,000

Segue em anexo:

- Contrato 004/2022;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria Geral do Município;
- Certidão Judicial Cível Negativa junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- Certificado de Regularidade do FGTS junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida da ativa da União;
- Certidões negativas de natureza tributária e não tributária junto a Secretaria de Fazendo do Estado do Pará;
- Pregão eletrônico para registro de preços – SRP nº 008.21.PE.SAAEP (Processo administrativo nº 021.21.CPL).

Atenciosamente,


Willian José da Silva
Setor de Transporte
Portaria 0037/2021 – SAAEP

Nº 1456/2023



Parauapebas-PA, 11 de dezembro de 2023.

DEFERIDO	☒
REDEFERIDO	☐
ELSON C. AGUIAR Dir. Executivo SAAEP	

De: Diretoria Administrativa
Edson Martins da Costa

Para: Diretoria Executiva
Elson Cardoso de Jesus

Assunto: Solicitação de Aditivo de CONTRATO de igual prazo e valores – OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Anexos:

- ✓ MEMO 0345/2023 – do Setor de Transporte
- ✓ CERTIDÕES DA EMPRESA OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
- ✓ CONTRATO 004/2022 – firmado entre o SAAEP e a empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- ✓ 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Sr. Diretor;

Solicitamos autorização desta Diretoria Executiva para prorrogação por igual prazo e valor o CONTRATO 004/2022 para o item do referido contrato, conforme cláusula 5.1 do citado, firmado entre esta Autarquia e a empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a *prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre para atender o serviço autônomo de água e esgoto de Parauapebas no município e contestado.*

Faz-se necessário devido o fim do prazo contratual inicial, e que o item do referido contrato em questão é imprescindível para manter o atendimento de operação e manutenção dos serviços de campo desenvolvidos pelo SAAEP e que esses serviços são essenciais e ajuda na garantia do cumprimento e regularidade das atividades finalísticas de todos os Setores que compõem os quadros do SAAEP;

Atenciosamente,

EDSON MARTINS DA COSTA
Diretor Administrativo
Portaria nº 0005/2021 - SAAEP

RECEBEMOS
EM 11/12/2023
ASS [assinatura]
DIRETORIA EXECUTIVA - SAAEP